



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4485 DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o convênio firmado entre o Governo do Estado e SUFRAMA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação para Construção do Centro Cirúrgico e Obstétrico e Cozinha Industrial da Policlínica da PMRO, com os seguintes membros:

- Major PM JOSÉ OLÍVIO DE JESUS ARAÚJO - Presidente
- 1º TEN PM PAULO JORGE CORRÊA CARNEIRO - Secretário
- CAP PM LUIZ POWRONESK - Membro
- ENGº CIVIL JOÃO DA COSTA RAMOS - SEOSP - Assessor Técnico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governno do Estado de Rondônia
em 08 de janeiro de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 1955 do dia 09/01/90

LEI Nº 1482 DE 08 DE JANEIRO DE 1990

CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio firmado em
14 de Janeiro de 1989, entre o Estado de Rondônia e a SUDAM,

LEI Nº 1482

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação para contratação de obras de reconstrução do Centro Cívico e Desportivo de Rondônia, com os seguintes membros:

- Membro PM JOSÉ OLIVEIRA DE JESUS ABALDO - Presidente
- Membro PM PAULO JORDI CORRÊA CARRIÃO - Secretário
- Membro PM LUIZ ROCHA - Membro
- Membro CIVIL JOÃO DA COSTA JAMES - Assessor

Técnicos

Art. 2º - Esta Lei não entra em vigor até

15 de Janeiro de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 08 de Janeiro de 1990, 103ª da República.

WILSON FREITAS DE SAUTAVA

Governador